



LEI Nº 2.156 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 66.657,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) no Orçamento Vigente".

WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,  
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado à abertura de "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", no valor de R\$ 66.657,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para cobertura das despesas referentes ao Contrato FEHIDRO 023/2020.

02 - Poder Executivo

0208 - SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

17.512.0011.2.016.000 - Manutenção do SAE

3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. P. Juridica.R\$ 66.657,00

TOTAL.....R\$ 66.657,00

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada com a entradas dos recursos do respectivo contrato.

TOTAL.....R\$ 66.657,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 09 de agosto de 2.021.

WHELEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024